



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PLENO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Remaneja e renomeia função comissionada no âmbito da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, altera sua estrutura organizacional da Corregedoria Regional, estruturando o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e modifica a redação do *caput* do art. 1º da Resolução nº 20, de 11 de maio de 2011.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região para a realização das atribuições do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Plenário deste Tribunal em Sessão de 10 de agosto de 2016;

RESOLVE,

Art. 1º. REMANEJAR e RENOMEAR no âmbito da Corregedoria-Regional as funções comissionadas constantes do Anexo I desta Resolução, criando as funções específicas do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Art. 2º. ALTERAR, nos termos do artigo anterior, a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 3º. MODIFICAR a redação do *caput* do art. 1º da Resolução nº 26, de 18 de novembro de 2009, alterada pela Resolução nº 20, de 11 de maio de 2011 deste Tribunal, nos seguintes termos:

"Art. 1º. Implantar programa de conciliação permanente na Justiça Federal de Primeiro Grau e no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sob a coordenação do Gabinete de Conciliação, vinculado à Corregedoria-Regional."

Art. 4º. Caberá à Diretoria Geral proceder à publicação da Estrutura Organizacional consolidada, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PLENO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.


  
Desembargador Federal Rogério de Menezes Fialho Moreira  
Presidente.

  
Desembargador Federal Francisco Roberto Machado  
Vice-Presidente

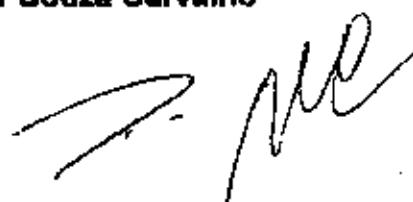
Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno  
Corregedor Regional

  
Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães

  
Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

  
Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt

  
Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PLENO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior

Desembargador Federal Paulo Machado Cordeiro

Desembargador Federal Cid Marconi Gurgel de Souza

Desembargador Federal Carlos Rebêto Júnior

Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto

Desembargador Federal Alexandre Costa de Luna Freire

Desembargador Federal Élio Wanderley de Siqueira Filho

10/10



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PLENO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO I

FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS/RENOMEADAS CORREGEDORIA-REGIONAL	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
<b>Divisão de Assuntos Correicionais</b> (01) Diretor de Divisão – CJ-01 (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Divisão de Assuntos Correicionais</b> (01) Diretor de Divisão – CJ-01 (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Seção de Apoio Judiciário e Administrativo</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Seção de Apoio Judiciário e Administrativo</b> (01) Supervisor – FC-05
<b>Seção de Provimento e Correições</b> (01) Supervisor – FC-05	<b>Seção de Provimento e Correições</b> (01) Supervisor – FC-05
<b>Seção de Controle Estatístico</b> (01) Supervisor – FC-05	<b>Seção de Controle Estatístico</b> (01) Supervisor – FC-05
<b>Núcleo de Apoio à Corregedoria-Regional</b> (01) Diretor de Núcleo – FC-06	<b>Gabinete de Conciliação do TRF da 5ª Região (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos)</b> (01) Diretor de Núcleo – FC-06 (01) Supervisor-Assistente – FC-04

QUADRO-RESUMO

FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
FC-01 = 00	FC-01 = 00
FC-02 = 00	FC-02 = 00
FC-03 = 00	FC-03 = 00
FC-04 = 02	FC-04 = 02
FC-05 = 03	FC-05 = 03
FC-06 = 01	FC-06 = 01